



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovar o pedido de abertura de processo seletivo para professor substituto, área Direito Ambiental e Direito Administrativo.

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de abertura do processo seletivo para professor substituto, área Direito Ambiental e Direito Administrativo, em razão da licença à gestante da professora Ana Luiza Garcia Campos, nos seguintes termos:

§ 1º) Titulação exigida: Mestrado em Direito e Graduação em Direito.

§ 2º) Temas para as provas: I) Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos; II) Licenciamento Ambiental; III) Política Nacional de Resíduos Sólidos; IV) Organização da Administração Pública; V) Improbidade Administrativa; VI) Atos da Administração Pública.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Gustavo Pereira Leite Ribeiro.

Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento